

## Ministério da Defesa

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA NORMATIVA Nº 72/MD, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Conceito de Operações do Sistema Estratégico de Comunicações em Alta Frequência (SECAF) e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelos incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, combinados com o disposto na alínea "e" do inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e com o inciso III do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a publicação "Sistema Estratégico de Comunicações em Alta Frequência (SECAF) - Conceito de Operações - MD31-S-03 (1ª Edição 2016)", na forma do anexo a esta Portaria Normativa.

Parágrafo único. O Anexo de que trata o caput deste artigo está enquadrado pelos artigos 25 e 27 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Ativar o Sistema Estratégico de Comunicações em Alta Frequência, componente do Sistema Militar de Comando e Controle (SISMIC2), conforme seu Conceito de Operações.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGMANN

#### PORTARIA Nº 87, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Portaria Normativa nº 70/MD, de 25 de novembro de 2016, e o que consta do Processo nº 60584.001317/2016-47, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa para, no âmbito de sua atuação, autorizar a concessão de diárias e passagens de servidores e militares, com ônus para o Ministério da Defesa, não aprovadas pelo planejamento da programação de viagens a serviço, de caráter nacional e internacional, de que trata o art. 4º da Portaria Normativa nº 70/MD, de 25 de novembro de 2016, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Parágrafo único. No âmbito da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa (RBJID) e do Hospital das Forças Armadas (HFA), caberá ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa, respectivamente, autorizar a concessão de diárias e passagens de servidores e militares, observadas as disposições do caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGMANN

### COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

#### PORTARIA Nº 94 T/GC3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Fixa vagas para matrícula no Curso Fundamental do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, para o ano 2017, de acordo com as necessidades do Comando da Aeronáutica, destinadas a militares:

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto na Lei nº 6.165, de 9 de dezembro de 1974, e no Decreto nº 76.323, de 22 de setembro de 1975, tendo em vista o disposto nos incisos I e XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67500.005904/2016-37, resolve:

Art. 1º Fixar em 13 (treze) o número de vagas para atender às necessidades e aos interesses do Comando da Aeronáutica, destinadas a oficiais da ativa pertencentes aos efetivos das Forças Armadas, bem como alunos abrangidos pela Portaria nº 2.271/GC3, de 30 de dezembro de 2013, distribuídas da seguinte forma:

I - 7 (sete) vagas para Oficiais do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, selecionados conforme processo de seleção específico:

- a) Engenharia Aeronáutica: 01 (uma);
- b) Engenharia Eletrônica: 01 (uma);
- c) Engenharia Mecânica Aeronáutica: 01 (uma);
- d) Engenharia Civil Aeronáutica: 01 (uma);
- e) Engenharia de Computação: 02 (duas); e
- f) Engenharia Aeroespacial: 01 (uma).

II - 2 (duas) vagas para alunos da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), que se enquadrem no que dispõe a Portaria nº 2.271/GC3, de 30 de dezembro de 2013, selecionados conforme processo de seleção específico:

- a) Engenharia Aeronáutica: 01 (uma); e
  - b) Engenharia Mecânica Aeronáutica: 01 (uma).
- III - 4 (quatro) vagas para Oficiais do Corpo de Oficiais da Ativa da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro, indicado pelas respectivas Forças:
- a) Engenharia Aeronáutica: 02 (duas); e
  - b) Engenharia Mecânica Aeronáutica: 02 (duas).

Art. 2º As vagas fixadas por quaisquer dos incisos do art. 1º, eventualmente não preenchidas, poderão ser intercambiadas entre os demais incisos, de acordo com a conveniência do Comando da Aeronáutica, a outros militares da ativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 831 T/GC3, de 06 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 08 de julho de 2016.

Ten-Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

#### PORTARIA Nº 95/GC3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Ativa Núcleo da Ala 1.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto nos incisos V do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67050.000195/2017-20, resolve:

Art. 1º Ativar o Núcleo da Ala 1, criado pela Portaria nº 1617/GC3, de 8 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 9 de dezembro de 2016, Seção 1, página 100.

Art. 2º O Núcleo da Ala 1 tem sede na cidade de Brasília - DF.

Art. 3º O Núcleo da Ala 1 tem a finalidade de coordenar e controlar a execução dos planejamentos operacionais emanados do Comando Superior, visando ao preparo e adestramento das Unidades Aéreas e Unidades de Aeronáutica subordinadas.

Art. 4º O Comandante do Núcleo da Ala 1 é Coronel do Quadro de Oficiais Aviadores da Aeronáutica, da ativa.

Art. 5º O Núcleo da Ala 1 subordina-se ao Comando-Geral de Operações Aéreas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 19 de janeiro de 2017.

Ten-Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

#### PORTARIA Nº 97/GC3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Ativa o Núcleo da Ala 2.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto nos incisos V do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67050.000195/2017-20, resolve:

Art. 1º Ativar o Núcleo da Ala 2, criado pela Portaria nº 1617/GC3, de 8 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 9 de dezembro de 2016, Seção 1, página 100.

Art. 2º O Núcleo da Ala 2 tem sede na cidade de Anápolis - GO.

Art. 3º O Núcleo da Ala 2 tem a finalidade de coordenar e controlar a execução dos planejamentos operacionais emanados do Comando Superior, visando ao preparo e adestramento das Unidades Aéreas e Unidades de Aeronáutica subordinadas.

Art. 4º O Núcleo da Ala 2 terá como objetivos básicos:

- a) promover as ações necessárias à implantação da Ala 2;
- b) prover a constituição do Regimento Interno (RICA), dos encargos, das atribuições, dos direitos e deveres do efetivo que lotará a citada Organização;
- c) definir a localização, instalações, acervo, entre outros aspectos;
- d) definir a missão, os valores e a visão de futuro;
- e) preparar os normativos gerais e específicos que deem suporte à implantação das atividades de apoio administrativo;
- f) elaborar o Plano de Trabalho Anual (PTA), o Calendário Administrativo, a Proposta Orçamentária, eventual Plano de Obras, se necessário, e outros assuntos correlatos; e
- g) demais eventos necessários ao pleno funcionamento da Ala 2.

Art. 5º O Comandante do Núcleo da Ala 2 é Coronel do Quadro de Oficiais Aviadores da Aeronáutica, da ativa.

Art. 6º O Núcleo da Ala 2 subordina-se ao Comando-Geral de Operações Aéreas.

Art. 7º O Comandante do Núcleo da Ala 2 deverá reportar-se, periodicamente, ao Comandante Geral de Operações Aéreas, para explicar o andamento dos trabalhos, bem como receber outras orientações.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor em 18 de janeiro de 2017.

Ten-Brig Ar NIVALDO LUIZ ROSSATO

#### PORTARIA Nº 98/GC3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Ativa o Núcleo da Ala 5.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de conformidade com o previsto nos incisos V do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67050.000195/2017-20, resolve:

Art. 1º Ativar o Núcleo da Ala 5, criado pela Portaria nº 1617/GC3, de 8 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 9 de dezembro de 2016, Seção 1, página 100.

Art. 2º O Núcleo da Ala 5 tem sede na cidade de Campo Grande - MS.

Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
161314 - FESTIVAL CINEMA EM AÇÃO  
OMF SERVIÇOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 23.748.348/0001-67  
Cidade: Olinda - PE;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/07/2017  
164252 - Festival de Clipes e Bandas - 5ª edição  
Bits - Produções Ltda  
CNPJ/CPF: 04.310.171/0001-78  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/08/2017  
162391 - Festival Internacional de Filmes do Oceano  
Macedâmia Produções Cinematográficas Ltda  
CNPJ/CPF: 09.352.760/0001-32  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 30/05/2017  
161521 - Geração Beat  
Saraguina Filmes e Produções Culturais Ltda  
CNPJ/CPF: 09.528.820/0001-25  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/07/2017  
164781 - GRANDE PRÊMIO DO CINEMA BRASILEIRO - 2017  
Academia Brasileira de Cinema  
CNPJ/CPF: 05.136.659/0001-93  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 30/11/2017  
154001 - Indie Cine - Curta em qualquer lugar  
Indie Cine  
CNPJ/CPF: 21.516.239/0001-99  
Cidade: Campina Grande - PB;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 30/06/2017  
157524 - Intervenções em primeira pessoa: um estudo etnográfico sobre resgates de cidadania.  
INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL  
CNPJ/CPF: 02.449.283/0001-89  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
162257 - Lagoa Santa Aero Filme  
RAIZES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 08.643.391/0001-74  
Cidade: Belo Horizonte - MG;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/08/2017  
162433 - Mobilização Cultural em Rede  
Associação Imagem Comunitária  
CNPJ/CPF: 02.291.981/0001-07  
Cidade: Belo Horizonte - MG;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
164789 - Música de Camara a Brasileira (título provisório)  
Editora DMR Ltda  
CNPJ/CPF: 00.012.076/0001-37  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
161159 - Nossa Senhora das Graças: a deusa do Ororubá  
Brasilis Consultoria e Empreendimentos  
CNPJ/CPF: 05.353.397/0001-49  
Cidade: Recife - PE;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
162259 - O menino e a roleta  
Fata Morgana Filmes Ltda - ME  
CNPJ/CPF: 13.203.969/0001-01  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
163757 - Os Melhores Filmes do Ano 2016  
Central das Artes Produções Artísticas Ltda  
CNPJ/CPF: 04.008.366/0001-68  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/05/2017  
163768 - PLAYFC CINEMA  
PLAY ENTRETENIMENTO FUTEBOL CLUBE S/A  
CNPJ/CPF: 23.670.852/0001-91  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
1310349 - PROGRAMAÇÃO AUDIOVISUAL  
Instituto CPFL  
CNPJ/CPF: 07.234.440/0001-52  
Cidade: Campinas - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
158179 - Sonambulando e os senhores do tempo  
Barbara Novaes Starling  
CNPJ/CPF: 315.795.358-36  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
162486 - Transformando uma História: A Seleção  
Escola Antonietta e Leon Fefer  
CNPJ/CPF: 62.113.485/0001-87  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 30/10/2017  
1311141 - O Rio Negro São As Pessoas  
Ave Lola e As Meninas Produções Artísticas Ltda  
CNPJ/CPF: 13.001.352/0001-03  
Cidade: Curitiba - PR;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 30/06/2017  
164791 - Cine Ticket Cultura - 2ª Edição  
Top Trends Tendências e Soluções em comunicação LTDA  
CNPJ/CPF: 06.343.838/0001-64  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 30/11/2017  
ANEXO II  
163555 - Pense Música - Antes, durante e depois da música  
Altermusic Produção e Gravação Ltda.  
CNPJ/CPF: 03.441.018/0001-17  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017